ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 29

INSTALA COMISSÃO PARA APURAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NO HOSPITAL DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 148, aprovado por unanimidade pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 16/04/90,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instalada, a partir desta data, a Comissão para apurar denúncias de irregularidades no Hospital de Butiá, conforme o constante no Requerimento aprovado pelo Plenário.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, com a participação do Ver. Luiz Claudio Leindecker, autor do Requerimento, o qual presidirá a Comissão.

Artigo 3º - A Verª. Neuza Vargas, por solicitação da mesma, será substituída pelo Ver. Fernando R. Lopes.

Artigo 4º - A Comissão se reunirá às segundas e quintas-feiras, das 18:30 às 19:30 horas.

Artigo 5º - A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico.

Artigo 6º - A Comissão terá o prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de abril de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

Digitalizado com CamScanner